



**CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

---

**PORTARIA Nº 6, DE 14 DE ABRIL DE 2022**

**DECRETA RECESSO NA CÂMARA  
MUNICIPAL DE MUZAMBINHO NO  
DIA 14 DE ABRIL DE 2022.**

O Presidente da Câmara Municipal de Muzambinho, no uso das atribuições legais, como dispõe o artigo 37, inciso II, da Lei Orgânica do Município, cc artigo 39, inciso II, do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** Fica decretado recesso na Câmara Municipal de Muzambinho/MG, no dia 14 de abril de 2022, a partir das 12h00.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho/MG, 14 de abril de 2022.

  
Gilmar Martins Labanca  
Presidente

Registrada e publicada no lugar de costume e no sítio oficial da Câmara Municipal de Muzambinho em 14 de abril de 2022, por minha ordem.

  
Gilmar Martins Labanca  
Presidente